

Cuiabá (MT), 20 de agosto de 2019.

PORTARIA CONSUPE N° 030/2019

A **DIRETORA GERAL da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso**, no uso de suas atribuições como Presidente do Conselho Superior da FATEC SENAI MT - CONSUPE, nos termos do Regimento Acadêmico e da Lei 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Própria de Avaliação – CPA da unidade vinculada FATEC SENAI MT - Nova Mutum.

Art. 2º Nomear conforme composição abaixo, com mandato de 1 (hum) ano em conformidade com o Regimento Acadêmico, conduzir os processos internos de avaliação da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso, sistematizá-los e prestar informações ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira – INEP, observadas as orientações gerais indicadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

	Titular	Suplente
Presidente da CPA	Esdras Warley Nunes de Jesus	
Representante da Supervisão de Curso Superior		
Representante da Administração Superior	Vivaldo Matos Filho	Thiago Holz
Representante do Corpo-Técnico Administrativo	Merlly Monique Mendes	Gleiziane Soares Viana
Representante dos Docentes de Graduação	Ederson Fernandes de Souza	Fabrcio César de Moraes
Representante dos Discentes	Jonathan Sami de Campos Pinho	Taniza Zani de Andrade
Representante da Sociedade Civil Organizada	Wallison Kenedi de Lima	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias;

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Registre, dê ciência, anote, publique e cumpra-se.



LÉLIA ROCHA ABADIO BRUN
Presidente do CONSUPE FATEC SENAI MT
Diretora Geral da FATEC SENAI MT
Diretora Regional do SENAI MT